

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo n. 103/2025

Inexigibilidade de Licitação n. 30/2025

O critério da escolha do fornecedor foi exclusivamente pelo menor preço dos orçamentos. Perante a esse critério de escolha se tornando mais vantajoso para o município essa contratação. Sendo que foi realizado um pregão eletrônico do mesmo objeto em um período menor que um mês e o mesmo deu deserto, não havendo propostas validas cadastradas nos itens.

Jupiá 17, de 10 de 2025.

SILVANA BORGES GIACOMIN
Secretária da Educação